



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2024. Concede vantagem aos servidores Gabriel Ange Barcelos Silva e Maria Taíza Pereira Alves, na forma que indica e dá outras providências. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores Gabriel Ange Barcelos Silva e Maria Taíza Pereira Alves, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante nos termos do art. 9º, III, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2024 – SGG, DE 17 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº.2024007332; **CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; **RESOLVE:** Art. 1º. **DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 142/2024 – SGG, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 01/2024 CEAEP	36034	MARIA JULIA DE ANDRADE	200	Auxiliar Operacional	22/10/2013
2	Nº 02/2024 CEAEP	47582	MARIA CELIA DOS SANTOS	200	Auxiliar Operacional	21/09/2015
3	Nº 03/2024 CEAEP	51523	FATIMA ANDREA PESSOA VIANA	200	Auxiliar Operacional	29/05/2016
4	Nº 04/2024 CEAEP	51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	200	Auxiliar Operacional	21/05/2016
5	Nº 05/2024 CEAEP	51595	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	200	Auxiliar Operacional	31/05/2016
6	Nº 06/2024 CEAEP	51608	CLERISON DE MORAES CAMPELO	200	Agente De Suporte Gerencial	28/05/2016
7	Nº 07/2024 CEAEP	51704	SILVANIA GOMES DA SILVA	200	Auxiliar Operacional	28/05/2016
8	Nº 08/2024 CEAEP	55915	ANTONIA LAURIENE DA SILVA AMARANTE	200	Auxiliar Operacional	16/07/2017
9	Nº 09/2024 CEAEP	68022	ANA KARINA FONTENELE MORAES COSTA	200	Professor Educação Basica	27/12/2020
10	Nº 10/2024 CEAEP	73557	JOSE BRAGA MARTINS FILHO	200	Professor Educação Basica	04/02/2023
11	Nº 11/2024 CEAEP	73562	FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA	200	Professor Educação Basica	04/02/2023

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº143, DE 17 DE JULHO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 10(DEZ) dias de férias no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, ao servidor **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **10082** ocupante do cargo de



ENGENHEIRO DE PESCA referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 40 de 01 de julho de 2022. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº144 DE 17 DE JULHO DE 2024. SUSPENDE E DEFINE NOVO PERÍODO DE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 068, de 08 de julho de 2024, oriundo da 123ª. Zona Eleitoral - Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do servidor **ÍTALO ROCHA DE BRITO**, matrícula 51607, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, definidas anteriormente para o mês de julho/2024, referentes ao período aquisitivo 2023/2024 as quais serão gozadas posteriormente nos dois períodos a seguir: 1º Período - 05/12/2024 a 19/12/2024 (15 dias) 2º Período - 07/01/2025 a 21/01/2025 (15 dias) **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de julho de 2024. **Guttemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE JULHO DE 2024. **NOMEIA THAIS LIMA MATOS**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR THAIS LIMA MATOS**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, a partir de 1º de julho de 2024, simbologia EP-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE JULHO DE 2024. **Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JUNHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 220, DE 04 DE JULHO DE 2024.

MÊS/ANO: JUNHO/2024

RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%

Ord	Matrícula	Nome Do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES



15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24750	ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
32	39067	DANILSON ALVES COSTA
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
34	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
35	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM
36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES
43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
63	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ
64	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
65	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
66	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
67	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN
68	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA
69	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
70	36185	HELIO MARQUES FERREIRA



71	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
72	24191	JACSON FERREIRA TORRES
73	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
74	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
75	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
76	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
77	24193	JONAS LIMA MENEZES
78	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
79	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
80	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
81	24195	JOSE COSTA DA SILVA
82	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
83	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
84	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
85	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
86	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
87	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
88	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
89	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
90	36154	KELLY CRISTINA PAULINO
91	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
92	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
94	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
96	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
97	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
98	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
99	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
100	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
101	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
102	36175	MARCOS PAULO LIMA
103	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
104	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
105	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
106	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
107	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
108	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
109	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
110	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
111	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
112	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
113	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
114	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
115	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
116	36108	REGILANE LOPES
117	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
118	24227	RENATO NUNES VIANA
119	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
120	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
121	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
122	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO
123	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
124	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
125	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
126	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS



127	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
128	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
129	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
130	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
131	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
132	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
133	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
134	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de julho de 2024 **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE JULHO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **JUNHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 221, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: JUNHO/2024

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Valor(R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **JUNHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2024.

QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS. MÊS/ANO: JUNHO/2024.

Ordem	Mat.	Nome	Função	Total Horas
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	48
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	AGENT.SUORTE SAUDE	56
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	32
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT.SUORTE SAUDE	104
8	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16



9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
10	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIS. SOCIAL	32
11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
12	335	ANTONIO EVANILO SANTOS SILVA	TEC SUPORTE EM SAUDE	104
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	16
17	3301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	88
18	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
19	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	8
20	66117	CAROLINA TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
21	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	80
22	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	96
23	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	16
24	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	64
25	35591	CLAUDENIA DE GOIS SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
26	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	80
27	44340	CRISTIANO DE MELO	MÉDICO	16
28	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	40
29	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	32
30	3685	DANIEL SOUSA LIMA	MEDICO	16
31	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	40
32	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	56
33	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
34	66074	DIOGENIS LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
35	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	40
36	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
37	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	72
38	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	8
39	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	8
40	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	40
41	389	ELOISA ARAUJO BARROS	AUX OPERACIONAL	104
42	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	8
43	66179	ETIENE GONÇALVES DOS SANTOS F. DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
44	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
45	10430	EVELINE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	80
46	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
47	35403	FERNADO FABIO ALVES ROCHA	AUX. OPERACIONAL	120
48	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
49	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
50	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPORTE SAUDE	104
51	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	112
52	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	104



53	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
55	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUX. OPERACIONAL	104
56	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENT. SUPORT GERENCIAL	72
58	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX. OPERACIONAL	104
59	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
60	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	48
61	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
62	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT.SUPORTE SAUDE	64
63	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	8
64	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
65	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	48
66	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
67	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	104
68	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MÉDICO	8
69	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	8
70	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
71	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
72	578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. SUPORT. GERENCIAL	104
73	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	64
74	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
75	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	16
76	10102	JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA	MÉDICO	16
77	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ	MÉDICO	24
78	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	64
79	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
80	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
81	269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
82	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MÉDICO	56
83	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
84	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
85	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
86	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	24
87	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
88	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
89	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSIS. SOCIAL	32
90	346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
91	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNNDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
92	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	80
93	66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
94	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	56
95	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MÉDICO	8
96	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16



97	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS	AGENT. SUPORT GERENCIAL	16
98	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	32
99	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENT. SUPORT GERENCIAL	40
100	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	48
101	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	80
102	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	16
103	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
104	35561	LUIZA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
105	66163	MARA RAYANE FALCÃO DE OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	104
106	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	40
107	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	72
108	146	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
109	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	72
110	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	104
111	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MÉDICO PEDIATRA	48
112	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	48
113	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
114	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
115	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	88
116	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	16
117	3333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
118	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	96
119	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	96
120	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
121	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	104
122	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
123	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	104
124	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
125	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORT GERENCIAL	104
126	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
127	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MÉDICO PEDIATRA	24
128	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	BIOQUIMICO	64
129	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	96
130	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	64
131	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	104
132	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	112
133	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	104
134	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE SAUDE	96
135	47629	ROZEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
136	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	FARMACEUTICA	40
137	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	104
138	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	16
139	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AG. SUPORT. GERENCIAL	104
140	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	88



141	34090	SUZANE VIANA CISOSTOMO	MEDICO	8
142	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	80
143	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	96
144	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
145	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	16
146	217	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
147	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	104
148	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	8
149	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	16
150	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AG. SUPORT. GERENCIAL	64
151	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	88
152	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENT.SUPORTE SAUDE	88

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2024. PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR							
Ord	Mat	Nome	Função	Ref Anterior	Ref Atual	Interstício	
01	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
02	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
03	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
04	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
05	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID	FONOAUDIOLOGO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
06	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
07	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
08	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
09	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
10	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	FISIOTERAPEUTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
11	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
12	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
13	34068	CLARISSA DE ALENCAR	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024



		DIOGENES ROLA					
14	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	NUTRICIONISTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
15	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
16	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
17	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
18	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
19	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA ESTOMATOLOG	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
20	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
21	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
22	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	18/07/2023	19/07/2024
23	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
24	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	MEDICO VETERINARIO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
25	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
26	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDIOLOGO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
27	37339	JOAO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	NS200C2	NS200C3	09/12/2021	10/12/2022
28	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
29	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
30	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
31	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
32	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
33	33337	LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
34	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
35	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
36	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
37	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
38	33183	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	FARMACEUTICO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
39	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
40	33507	MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
41	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
42	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
43	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
44	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
45	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	ME200C4	ME200C5	11/07/2023	12/07/2024
46	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024
47	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
48	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	11/07/2023	12/07/2024



49	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
50	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	NS200C4	NS200C5	11/07/2023	12/07/2024
51	46769	WANESSA MARTINS MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C2	DE200C3	28/06/2023	27/06/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE JULHO DE 2024. Concede ao servidor com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** **Art. 1º - CONCEDER** ao servidor constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados referente ao mês de **JUNHO/2024.** **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 224, DE 09 DE JULHO DE 2024.				
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. MÊS/ANO: JUNHO/2024.				
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Quant. Horas
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	16

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 3.616/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.352, de 31/07/2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Enfermagem do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** à servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2024.							
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO	Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência, na Faculdade de Minas - FACUMINAS, com Carga Horária de 640h	2024006710	24/06/2024	25	Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 383, DE 08 DE JULHO DE 2024. CONCEDE VANTAGEM PREVISTA NO ART 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 94. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021; **RESOLVE:** **Art. 1º** Conceder à servidora Érika Lethicia Guerra



Pereira, Matrícula: 89957 a *vantagem* prevista no Art. 9º, III da Lei Complementar Nº 94 de 23 de Dezembro de 2021. **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos a data de 29/05/2024. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 379, DE 05 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de julho de 2024**, o servidor **RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula: 88056, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico C, simbologia CP-C, com lotação no Tepeba Angaturama Lindalva Teixeira EDEIEF**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024006890, de 28 de julho de 2024; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 3 e 4 da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 226, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a (o) servidor (a) **VIVIANA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula: 45206, ocupante do cargo efetivo de assistente social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 17/07/2024 a 17/07/2026 (vinte e quatro meses). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 12 de julho de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS) – RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2024. Dispõe análise e deliberação da prestação de contas do Termo de colaboração 01/2023, com a entidade Sociedade Joaquim Bento Cavalcante, referente a 2023, parcelas 12 (março) 13 (abril) 14 (maio). A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso XVI que dispõe sobre o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da assistência social; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestadas pela instituição Sociedade Beneficente Joaquim Bento referente ao termo de colaboração 01/2023; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas do termo de colaboração 01/2023 referente as parcelas 12,13 e 14. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 10 de julho de 2024. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a análise e deliberação do demonstrativo dos serviços cofinanciado com recursos estaduais do ano de 2023. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** o demonstrativo anual dos serviços cofinanciado com recursos estaduais do ano de 2023. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 10 de julho de 2024. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**



RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre análise e deliberação da parceria do CRAS Capuan com a instituição Future Carbon Group para recebimento de doação de 20 (vinte) cestas básicas mensais, pelo período de 12 meses, através do Programa Fomenta. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso III que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social; **RESOLVE:** Art. 1º **Aprovar** a parceria do CRAS Capuan com a instituição Future Carbon Group para recebimento de doação de 20 (vinte) cestas básicas mensais, pelo período de 12 meses, através do Programa Fomenta, destinadas às famílias acompanhadas pelo CRAS indicado, em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios já estabelecidos pela política de assistência e detalhados em resolução do CMAS, conforme procedimentos a seguir: I. A Secretaria ficará responsável por preencher e enviar o “formulário de cadastro de parceiros”; II. O coordenador do CRAS ficará responsável por realizar o cadastro na plataforma “Bussola Social”, bem como gerir todo o termo até o encerramento, sempre encaminhando cópia de todos os procedimentos ao setor de benefícios eventuais; III. O setor de benefícios eventuais receberá mensalmente cópia dos documentos relacionados a concessão das cestas, realizará o arquivamento e incluirá nos relatórios do setor as cestas recebidas e entregues; IV. A Future Group realizará mensalmente, através de empresas parceiras, a entrega das cestas no CRAS; V. Após o recebimento o CRAS realizará a mobilização das famílias já acompanhadas pelo equipamento que atendam aos seguintes critérios: a. Possuir Número de Inscrição Social (NIS); b. Renda per capita até ¼ do salário mínimo vigente; c. Situação de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, pessoa idosa, pessoas com deficiência, gestante, nutriz e povos tradicionais; d. Será critério de desempate a família com maior número de crianças e de pessoas idosas; e. Não poderá ser beneficiada as famílias que estão no programa Ceará Sem Fome; VI. A equipe do CRAS ficará responsável pelo recebimento, guarda e entrega das cestas; VII. A seleção das famílias ficará sob responsabilidade da equipe do CRAS, que deverá encaminhar mensalmente ao setor de benefícios eventuais a lista das famílias e os critérios adotados. VIII. As cestas serão entregues às famílias no equipamento, salvo em situações específicas, justificadas através de documentos que deverão ser anexados aos termos de recebimentos; IX. A entrega só poderá ser realizada mediante o preenchimento do termo de recebimento padrão, com a coleta de assinatura do beneficiário e relatório social emitido pelo técnico responsável, a cada entrega, mesmo que a família seja beneficiada por mais de 01 mês; X. Todos os termos de recebimento deverão ser enviados via plataforma “Bussola Social”, mensalmente, com fotos, para a instituição Future Carbon Group, como forma de prestação de contas; XI. O CRAS deverá apresentar prestação de contas das atividades relativas a esta parceria ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a cada 03 meses. Caucaia-CE 10 de julho de 2024. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA (COMDICA) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2024. Dispõe análise e deliberação da minuta da legislação para instituir o programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional ou familiar. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 11 de julho de 2024; **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº 3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº 3.634 de agosto 2023, sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança que dispõe que é competência de o conselho gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da lei que o instituir e regular; **CONSIDERANDO**, a lei municipal nº 2.227 de maio de 2011 em seu Art.1º que dispõe sobre a competência do conselho para deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e seus programas específicos no município exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais; **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR**, a minuta da legislação que institui o programa municipal de apadrinhamento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional ou familiar no município de Caucaia-CE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Caucaia, 11 de Julho de 2024. CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA

PORTARIA 36/2024 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2023 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, contrato nº 2017.03.14.002-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 116.238,76	1.754.0000.00	Reajuste RMA 68 – AGOSTO/2023
R\$ 114.228,60	1.754.0000.00	Reajuste RMA 69 – SETEMBRO/2023



R\$111.846,23	1.754.0000.00	Reajuste RMA 70 – OUTUBRO/2023
R\$ 93.172,24	1.754.0000.00	Reajuste RMA 71 – NOVEMBRO/2023
R\$ 124.433,69	1.754.0000.00	Reajuste RMA 72 – DEZEMBRO/2023

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.034.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAUCAIA, 16 DE JULHO DE 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001 - SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.12.08.01 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1343, sala 805, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160, inscrito no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, representada por Francisco Heitor Mourão Neto, portador do CPF nº ***.566.098-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, repercutindo um incremento no montante de R\$ 147.500,92 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais e noventa e dois centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 7.473.146,05 (sete milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário - CONTRATANTE, Francisco Heitor Mourão Neto – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 83 DE 09 DE JULHO DE 2024. Concede gratificação de titulação ao servidor JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.00.7004; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73969, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO ADMINISTRATIVA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 09 de julho de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DE 1ª CLASSE AO SERVIDOR RODRIGO LIMA CAVALCANTE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.27-C DA LEI Nº 2170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, ACRESCIDO PELA LEI Nº 3127, DE 03 DE ABRIL DE 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art.2º, inciso VI, alínea c e parágrafo único do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art.27-C da Lei nº 2170, de 08 de outubro de 2010, acrescido pela Lei nº 3127, de 03 de abril de 2020, que instituiu, dentre outras, a Gratificação de Agente de Trânsito de 1ª Classe no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento base do Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, respeitando o nível e referência a que pertence o servidor; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002578 – Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024 – AMT, de 22 de abril de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** ao Agente Municipal de Trânsito RODRIGO LIMA CAVALCANTE, matrícula 12450, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, a GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DE 1ª CLASSE, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Autarquia, consignada no vigente



orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 13 de dezembro de 2023. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2024. . **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº59 - AMT, 01 de julho de 2024. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006708– SGG, de 24 de junho de 2024. **RESOLVE: ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº80273 pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 01 de julho de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº61 DE 01 DE JULHO DE 2024. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de junho de 2024. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 61/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	17
02	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	06
03	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	16
04	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	07
05	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	10
06	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	07
07	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	12
08	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	17
09	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	07
10	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	24
11	39839	CARLOS SILVA CORREA	10
12	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	21
13	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	12
14	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	17
15	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	07
16	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	06
17	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	13
18	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	06
19	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	18
20	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	16
21	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	10
22	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	06
23	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	12



24	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	02
25	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	19

ANEXO II DA PORTARIA Nº61/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
26	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	16
27	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	10
28	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	11
29	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	24
30	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	09
31	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	09
32	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	10
33	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	06
34	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	10
35	80267	JOSÉ IGARO DE ARAUJO VIANA	40
36	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	10
37	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	20
38	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	06
39	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	10
40	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	11
41	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	10
42	80270	LUCAS BARROS NERY	12
43	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	07
44	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	13
45	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	11
46	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	13
47	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	10
48	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	13
49	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	10
50	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	07

ANEXO III DA PORTARIA Nº61/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
51	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	07
52	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	11
53	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	40
54	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	10
55	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	23
56	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	06
57	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	06
58	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	11
59	55343	THIAGO COELHO COSTA	12
60	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	10
61	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	10
62	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	17
63	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	14
TOTAL: 783			



PORTARIA Nº62, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de junho de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 62/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	49
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	42
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	42
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	42
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	42
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	42
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	35
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	56
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	49
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	56
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	56
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	14
18	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	49
19	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	42
20	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	49
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	56
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
24	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	42
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	28
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
27	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	56
28	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	49
29	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	42

ANEXO II DA PORTARIA Nº 62/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
30	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	49
31	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	42
32	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	42
33	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	49
34	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	42
35	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56



36	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49
37	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	35
38	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	28
39	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	21
40	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	49
41	90136	JEIMSON HOSLLEY FREITAS FERREIRA	28
42	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	56
43	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	42
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	56
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	21
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	49
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	56
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
53	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
54	80270	LUCAS BARROS NERY	28
55	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
56	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	14
57	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	56
58	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	42

ANEXO III DA PORTARIA Nº 62/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	42
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	49
61	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	49
62	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	56
63	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56
64	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	56
65	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	21
66	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	49
67	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
68	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	49
69	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	42
70	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
71	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	35
72	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	35
73	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	28
74	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	42
75	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	56
76	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	42
77	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	49
78	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
79	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	49
80	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	14
TOTAL:3.549			



PORTARIA Nº63, DE 04 DE JULHO DE 2024. CESSA O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO DO SERVIDOR **IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA**. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 2º, inciso VI, alínea c, do Decreto Municipal nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o caput do art.30-A, seu inciso III e parágrafo terceiro e parágrafo quarto, todos acrescidos à Lei Municipal nº 2.170, de 23 de dezembro de 2009, pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.038, de 1º de julho de 2019; **RESOLVE:** ART.1º Cessar o efeito da Gratificação Especial pelo Exercício de Função – GEEF – Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, na ordem de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base inicial da categoria, do servidor **IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 55332. ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 04 de julho de 2024 JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

PORTARIA Nº64, DE 04 DE JULHO DE 2024. CESSA O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE TRÂNSITO DA SERVIDORA **MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA**. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 2º, inciso VI, alínea c, do Decreto Municipal nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o caput do art.30-A, seu inciso I e parágrafo primeiro e parágrafo quarto, todos acrescidos à Lei Municipal nº 2.170, de 23 de dezembro de 2009, pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.038, de 1º de julho de 2019; **RESOLVE:** ART.1º Cessar o efeito da Gratificação Especial pelo Exercício de Função – GEEF – Supervisor de Trânsito, na ordem de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base inicial da categoria, da servidora **MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 13933. ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 04 de julho de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE** EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.179 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art.2º, inciso I do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art.179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 17.723 – Secretaria Municipal Administração. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao Agente Municipal de Trânsito **Pedro Jacinto Firmino Forte**, matrícula 12447, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **02/05/2003 a 01/05/2008**, a ser gozada no seguinte período: **15/07/2024 a 13/08/2024**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 08 de julho de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo de Caucaia.**

PORTARIA Nº 66 , DE 12 DE JULHO DE 2024 Exonera, **CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO I SIMBOLOGIA EP-6**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a servidora **CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6** matrícula nº 84411, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, vaga criada pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 12 DE JULHO DE 2024 JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.15.03-IMAC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **31 DE JULHO DE 2024, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2024.07.15.03-IMAC**, com fins a **AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO EQUIPADO DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO.



TERMO DE SUSPENSÃO SINE DIE. Para fins de cumprimento ao DESPACHO SINGULAR Nº7073/2024 do Conselheiro Ernesto Saboia do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, Declaramos **SUSPENSO SINE DIE** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.05.27.01-SME, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, na fase em que se encontra, até ulterior decisão do honroso Tribunal de Contas no PROCESSO Nº: 14950/2024-9. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**

/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**

CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**

TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**

JUVENTUDE – SEJUV

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**

CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**

CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055